



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 043/2015

“DENOMINA, A PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA G NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO JOSÉ PEREIRA NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

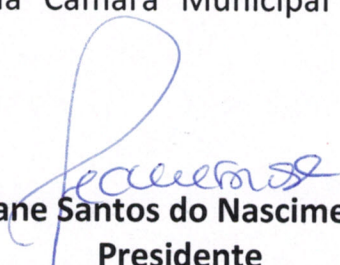
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada - PRAÇA – JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, a Praça localizada na Quadra G do Conjunto Habitacional João José Pereira no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

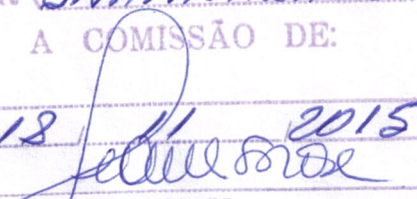
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 18 de novembro de 2015.


Jeane Santos do Nascimento
Presidente

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

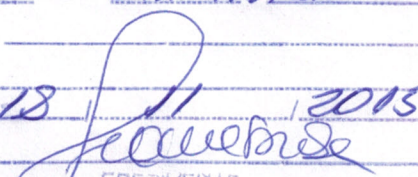
Campo Alegre, 18 de Novembro de 2015


PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

) A

Campo Alegre, 18 de Novembro de 2015


PRESIDENTE